



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 659 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Nomear membros na de Comissão da Advocacia Criminal e
Política Penitenciária**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento
Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **CAMILA GABRIELLY PIM ALVES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.557 e o advogado **RAYNNER HENRIQUE DE AGUIAR CASTELLARI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.509 como membro na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do presidente da OAB/ES, José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES